



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 1.293, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição de perda inflacionária dos vencimentos dos Servidores Efetivos, Inativos e em Cargos de Provimento em Comissão do Legislativo.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Trata-se a presente Resolução de recomposição dos vencimentos de Servidores Públicos desta Casa Legislativa, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os termos do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Parágrafo Único: Os percentuais previstos nessa resolução referem-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC – IBGE, avaliados a partir da última recomposição ou reajuste de vencimento dos servidores, sendo a competência do mês de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 para todos os servidores.

Art. 2º Importa salientar que o referido reajuste se dará única e exclusivamente ao salário base dos Servidores à época do mês de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido recomposição de **05,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre o salário base de todos os servidores.

Art. 4º A recomposição será aplicada a partir da competência do mês de junho do corrente ano.

Art. 5º As despesas decorrentes dessa recomposição correrão à conta de verbas próprias do orçamento anual da Câmara Municipal.




Câmara Municipal de Teófilo Otoni

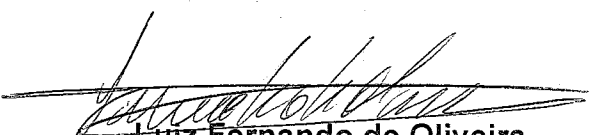
Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de junho de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni


Luiz Fernando de Oliveira
Secretário da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Mesa Diretora